



**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZ**  
GABINETE DO VEREADOR PAULO SERGIO ALVES CRESPO DE SOUZA

**INDICAÇÃO Nº 009/2024**

**Indico ao Poder Executivo a recuperação da Barragem da Cabaceira, neste.**

Ao ilmo. Senhor  
Arismário Barbosa Junior  
MD Prefeito Municipal  
Neste

Ilustre Prefeito,

Eu Paulo Sérgio Alves Crespo de Souza, atendendo ao pleito da comunidade de Sisalândia e região, na condição de Vereador utilizo deste expediente e com fulcro nas prerrogativas do mandato, no sentido de apresentar a vossa excelência a seguinte proposição: **Indico ao Poder Executivo a recuperação da Barragem da Cabaceira, neste.**

Ocorre ilustre Prefeito, que a referida barragem tem muita importância para a nossa região visto ser fonte de armazenamento das águas e em razão da longa estiagem que hora enfrentamos a referida encontra-se totalmente seca e com muita lama, desta forma nos prejudicando à todos e por ser um patrimônio público. Por estas razões elencadas, considero justa a solicitação e solicitamos prioridade neste pleito.

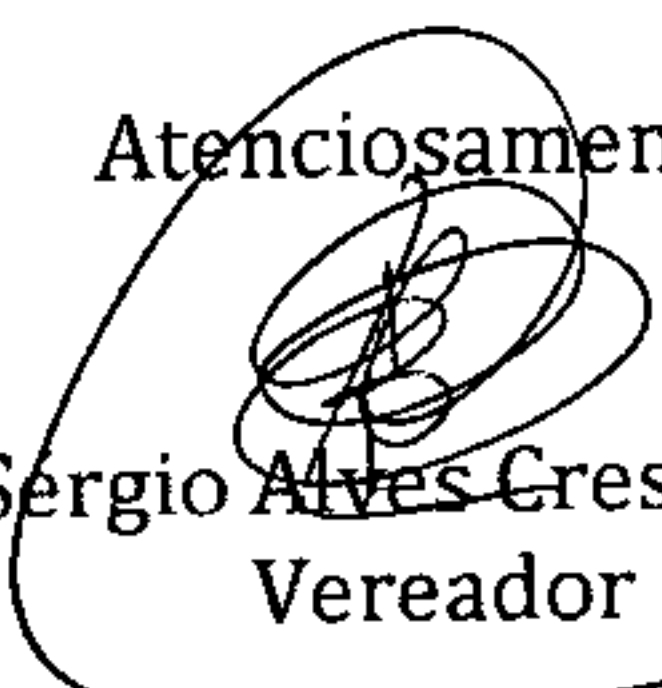
A indicação é o instrumento oficial que ampara o Edil perante as prerrogativas do mandato a detectar os anseios, carências da sociedade e apresentar soluções viáveis para estas, desta forma atendendo este pleito teríamos a satisfação de estarmos cumprindo com o nosso papel de legislar e executar respectivamente.

Sem mais para o momento e cômico do atendimento desta, visto a necessidade e justificativa, reiteramos os nossos votos de estima e respeito.

**PLENÁRIO SAMUEL HEDENE DA CUNHA MACEDO**

Santaluz/BA, em 18 de Janeiro de 2024.

Atenciosamente,

  
Paulo Sérgio Alves Crespo de Souza  
Vereador

**RECEBIDO**  
EM 20/01/2024  
